



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/2022

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, do Juiz Convocado Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o despacho presidencial, exarado no DP-5900/2022 (ESAP), que defere dentre outros o pedido constante no item 7 do OF.EJUD11 nº 40/2022, que solicita a liberação da jurisdição dos membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT11, dentre os quais os Juízes Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho Presidente Figueiredo, Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e João Alves de Almeida Neto, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, a fim de participarem de atividades do Projeto Escola Itinerante, no Município de Presidente Figueiredo, nos dias 23 a 24-6-2022;

CONSIDERANDO que nos dias 23 e 24-6-2022, 10 (dez) Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 11ª Região estarão impossibilitados de exercer suas atividades jurisdicionais em razão de estarem participando do Módulo Complementar ao 26º e 27º Curso Nacional de Formação Inicial no Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO que, conforme despacho presidencial exarado no DP 353-2022 (ESAP), foi deferida a alteração das férias do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Júnior, exercendo a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, anteriormente agendadas de 18-6 a 7-7-2022, para o período de 12 a 31-8-2022;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Andre Fernando Dos Anjos Cruz, foi designado para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 23 e 24.06.2022, conforme Portaria 147/2022/SCR;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SGRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 181/2022

jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sistema PJE, verificou-se que não há audiências pautadas para os dias 23 e 24-6-2022 na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o §2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT11 DP-6939/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 179/2022/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Manaus para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, nos dias 23 e 24-6-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região